

Manual do Estagiário

Unespar
Campus de Curitiba II

Estágio
FAP

Você precisa saber

Existem dois tipos de estágio curricular: **obrigatório** e **não-obrigatório**. Qualquer um dos dois só será validado se for na **mesma área do curso de graduação**. Além disso, a Unespar contrata **seguro** para cada estudante em estágio devidamente registrado.

O estágio curricular é uma atividade regulamentada por **Lei Federal** ([Lei nº. 11.788/2008](#)), que a Unespar normatiza em **Regulamento próprio** ([Res. CEPE 046/2018](#)), incluído de especificações para o período de **atividades remotas** ([Res. CEPE 024/2020](#)).



Estágio obrigatório

É uma **atividade teórico/prática** que consta do **Projeto Pedagógico de cada curso**, cuja matrícula, frequência e aprovação são **requisitos** para a integralização da carga horária e obtenção do diploma.

Estágio não-obrigatório

É uma **atividade formativa opcional, remunerada**, na área e em período compatível com o horário do curso, e cuja carga horária pode ser acrescida ao currículo como de **atividades complementares**, não sendo um requisito para a obtenção do diploma.



Características dos estágios

<i>Direitos dos estudantes</i>	OBRIGATÓRIO	NÃO-OBRIGATÓRIO
<i>Bolsa Auxílio</i>	NÃO	SIM
<i>Vale - transporte</i>	NÃO	SIM
<i>Seguro para acidentes pessoais</i>	SIM – contratado pela UNESPAR	SIM- Contratado pela empresa
<i>Certificado fornecido pela Unespar</i>	SIM	NÃO
<i>Tempo de permanência no estágio</i>	Período de disciplina	Até 24 meses
<i>Carga horária semanal</i>	Conforme orientação de cada curso	6 horas diárias (máximo) 30 horas semanais (máximo)
<i>Carga horária total</i>	Conforme orientação de cada curso	Validada conforme orientação de cada curso
<i>Quem organiza</i>	Central de Estágio da FAP e curso	Mediante convênio com a Unespar

Como participar

Estágio obrigatório

Seguir as orientações do **Regulamento de Estágio** do curso em que estiver matriculado, e as orientações do seu orientador de estágio.

Estágio não-obrigatório

Cadastrar-se junto aos **Agentes de Integração** de estágio: CIEE, IMAP/ICAC, IEL e outros. Além disso, instituições e empresas podem **firmar Convênio com a Unespar** para a execução dos estágios.



Termo de Compromisso (para estágio **obrigatório**)

- 1** O professor orientador de estágio recebe do coordenador de estágio do curso os termos de compromisso, em 3 vias.
- 2** O estudante ou grupo de estagiários recebe do professor orientador e preenche o termo de compromisso, em 3 vias.
- 3** O estudante leva os documentos para a escola/campo de estágio, que assina todas as vias.
- 4** O professor orientador recolhe os termos assinados e os protocola para a Central de Estágio da FAP, que vai assina e valida o estágio.



Fique atento

- 1** Confira se todas as vias foram preenchidas corretamente.
- 2** Verifique se foram assinadas pelo coordenador de estágio do curso e pela escola/campo de estágio.
- 3** Observe se as datas informadas para o período de estágio estão corretas.

Pronto: você seguiu o passo a passo para validar seu estágio!



Termo de Compromisso

(para estágio **não-obrigatório**)

- 1** Verifique a existência de vagas de estágio junto aos Agentes Integradores de estágio.
- 2** Entre em contato com o coordenador de estágio do seu curso.
- 3** Estabeleça comunicação com o supervisor de estágio no campo e com a Central de Estágio na FAP para regularizar a documentação.
- 4** Mantenha a documentação e os relatórios em dia.

Pronto: você seguiu o passo a passo para validar seu estágio!



Em caso de dúvida

Entre em contato com a **Central de Estágio** do campus.

estagio.fap@unespar.edu.br

Plantão de atendimento exclusivo por e-mail em função da suspensão das atividades presenciais

Verifique documentos e informações adicionais:

<http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/sobre/estagio-1>

